

Decretos

DECRETO Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2017



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de servidores da VISA – Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer o Poder de Polícia Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a ação dos Agentes da Vigilância Sanitária – VISA, da Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura de Seabra;

CONSIDERANDO necessidade de atender o pleito da Secretaria Municipal da Saúde com relação à indicação dos servidores da VISA – Vigilância Sanitária, para exercer o Poder de Polícia Sanitária e Ambiental, no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados, para exercer o Poder de Polícia Sanitária e Ambiental, no Âmbito da Administração Pública Municipal:

- I – Caroline M. Santos Xavier – Nutricionista;
- II – Vana Larissa Gonçalves de Souza – Enfermeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2017.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA